



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

1ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

2ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

3ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

PROTOCOLO Nº 5986/2024

DATA ENTRADA 10/09/2024

HORÁRIO 13:40

## INDICAÇÃO Nº 343/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO OU INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE/PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) E A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO BAIRRO RANCHO VERDE III.**

### **JUSTIFICATIVA**

A construção ou instalação de um PSF se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade dos moradores (muitos deles idosos e mães com crianças de colo) em se deslocarem até outros bairros para conseguir atendimentos básicos de saúde, como consultas médicas, exames, vacinação, curativos e outros procedimentos, o que vem sendo um grande problema enfrentado pela população daquela querida, harmoniosa e acolhedora localidade.

Quanto à construção da quadra poliesportiva, irá beneficiar grandiosamente as pessoas do presente bairro, ajudando a melhorar a qualidade de vida dos moradores e reduzindo inclusive a probabilidade de aparecimento de doenças, através da prática de esportes.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil